



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

ROTEIRO DE MINICURSO

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Preparar o planejamento das aulas, detalhando as atividades inseridas e preenchendo os campos a seguir:

Título: RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS NO CPC
Instrutor: Cadastrados no SCC
Público alvo: Todos os Servidores
Local: ESAJ
Duração (número de encontros): 9 horas
Autorização de Desenvolvimento
Diretor da ESAJ: Data:

Objetivos do minicurso (descreva o que pretende alcançar com o minicurso)

Apresentar aos participantes uma noção geral sobre a sistemática recursal instituída pelo CPC (Lei 13.105/2015), desenvolvendo os conceitos essenciais relativos às decisões interlocutórias e aos seus recursos cabíveis.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Escola de Administração Judiciária -ESAJ
Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

ROTEIRO DE MINICURSO

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

	DIA / HORÁRIO	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DAS ATIVIDADES
Aula 1	De acordo com a programação	Visão geral sobre as alterações e inovações no sistema recursal do CPC. Decisões interlocutórias no CPC. Decisões recorríveis e decisões irrecorríveis. Sistema da irrecorribilidade em separado das decisões interlocutórias Decisões agraváveis, decisões não-agraváveis e preclusão. Decisão interlocutória antecipada parcial de mérito.
Aula 2	De acordo com a programação	Recorribilidade das decisões interlocutórias agraváveis. Hipóteses de cabimento do Agravo de Instrumento no CPC. Prazo, preparo e regularidade formal. Processamento do Agravo de Instrumento. Julgamento no tribunal e sustentação oral. Análise de casos.
Aula 3	De acordo com a programação	Recorribilidade das decisões interlocutórias não-agraváveis. Apelação e recurso subordinado. Hipóteses de cabimento do Recurso subordinado. Processamento da apelação e das contrarrazões Embargos de declaração e decisões interlocutórias. Análise de casos.



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Escola de Administração Judiciária -ESAJ

Divisão de Ensino e Pesquisa – DIEPE

ROTEIRO DE MINICURSO

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Recursos materiais (liste o que você vai precisar para ministrar o minicurso)

- Data-show
- Quadro branco.

Verificação final e Aprovação

Verificação pelo Chefe do SEDAC:

Data:

Aprovação do Diretor da DIEPE:

Data:

Observações: